

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Serviços Veterinários - Passo a Passo para Solicitação de Alvará Inicial

A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF legível, com resolução entre 300dpi e 100dpi. Não serão aceitos documentos em outro formato. Os documentos básicos (do 1 ao 4) deverão ser enviados em um único arquivo (PDF) denominado "Documentos Básicos" e os demais documentos em outro único arquivo (PDF) denominado "Documentos Específicos", para o e-mail alvarasaude@sms.prefpoa.com.br, tendo como assunto: Alvará inicial + ramo de atividade (Ex.: Alvará inicial - Consultório Médico Tipo I), conforme lista de serviços em Documentos Específicos.

O e-mail <u>alvarasaude@sms.prefpoa.com.br</u> é exclusivo para envio de documentos para abertura do processo eletrônico - SEI.

Os documentos devem ser digitalizados diretamente dos originais e não de cópias. **Atenção: não serão aceitos arquivos em imagem ou fotos**. O requerente deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que foram digitalizados para o caso de vistoria e de fiscalização, em atendimento a legislação vigente.

Documentos Básicos:

- 1. Requerimento Alvará de Saúde, devidamente preenchido e assinado (requerimento_alvara_de_saude_sei__s-833 disponível para *download* na Carta de Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre);
- 2. Contrato Social ou Estatuto ou Ata ou Requerimento de Empresário ou Declaração de Firma Individual, se for Pessoa Jurídica (Pessoa Física não é necessário);
- 3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ (ou CPF, em caso de Pessoa Física), atualizado, constando o ramo desejado. Acesse o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site da Receita Federal:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp;

4. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), atualizado, constando o ramo desejado (este documento deve possuir a mesma atividade informada ao CRMV);

Documentos específicos:

Hospitais, Clínicas e Consultórios Veterinários (pessoa jurídica)

- 5. Certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV, atualizado e com comprovante de pagamento da anuidade;
- 6. Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário (retirados no CRMV válido por 1 ano) atualizado:
- 7. Carteira Profissional CRMV do Responsável Técnico;
- 8. Planta Baixa ou croqui do estabelecimento (definindo as dependências do local);
- 9. Comprovante atualizado de recolhimento e tratamento dos resíduos potencialmente contaminados (lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente FEPAM (F. 3288-9400)/SMAM- F. 3289-7500) ;
- 10. Dados do Estabelecimento Veterinário (link), devidamente preenchido e assinado.

Serviços que possuam Radiologia e Radiodiagnóstico: Base legal Portaria 453/98 MS/SVS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



- 11. Planilhas de Cálculo de Blindagem, com especificação dos materiais utilizados (tipo, espessura, revestimento) e a classificação das áreas;
- a) Até 20 chapas por semana:
- 12. Especificação do equipamento e laudo radiométrico e de fuga de cabeçote fornecida por serviço cadastrado na CGVS (link de endereços ou serviços credenciados) (o laudo deverá ser renovado a cada 4 anos)
- b) Acima de 20 chapas por semana:
- 13. Laudo radiométrico e fuga de cabeçote fornecida pelos serviços cadastrados na CGVS (vigilância sanitária); link de endereços ou serviços credenciados
- 14. Dosimetria dos operadores.

Clínicas e Consultórios e Veterinários (pessoa física)

Documentos Específicos:

- 5. Certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV, atualizado e com comprovante de pagamento da anuidade;
- 6. Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário (retirados no CRMV válido por 1 ano) atualizado;
- 7. Carteira Profissional CRMV do RT;
- 8. Planta Baixa ou croqui do estabelecimento (definindo as dependências do local);
- 9. Comprovante atualizado de contrato com empresa para recolhimento e tratamento dos resíduos potencialmente contaminados (lixo especial por empresa licenciada pelo Órgão ambiental competente FEPAM (F. 3288-9400)/SMAM- F. 3289-7500)
- 10. Dados do Estabelecimento Veterinário (link), devidamente preenchido e assinado.

Serviços que possuam Radiologia e Radiodiagnóstico: Base legal Portaria 453/98 MS/SVS.

- 11. Planilhas de Cálculo de Blindagem, com especificação dos materiais utilizados (tipo, espessura, revestimento) e a classificação das áreas;
- a) Até 20 chapas por semana:
- 12. Especificação do equipamento e laudo radiométrico e de fuga de cabeçote fornecida por serviço cadastrado na CGVS (link de endereços ou serviços credenciados) (o laudo deverá ser renovado a cada 4 anos)
- b) Acima de 20 chapas por semana:
- 13. Laudo radiométrico e fuga de cabeçote fornecida pelos serviços cadastrados na CGVS (vigilância sanitária); link de endereços ou serviços credenciados
- 14. Dosimetria dos operadores.

Laboratórios Veterinários

Documentos Específicos:

- 5. Certificado de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária CRMV, atualizado e com comprovante de pagamento da anuidade;
- 6. Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário (retirados no CRMV válido por 1 ano) atualizado
- 7. Carteira Profissional CRMV do RT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



- 8. Planta Baixa ou croqui do estabelecimento (definindo as dependências do local);
- 9. Comprovante atualizado de contrato com empresa para recolhimento e tratamento dos resíduos potencialmente contaminados (lixo especial por empresa licenciada pelo Órgão ambiental competente FEPAM (F. 3288-9400)/SMAM- F. 3289-7500);
- 10. Dados do Estabelecimento Veterinário (link), devidamente preenchido e assinado;
- 11. Relatório técnico e descritivo funcional- descrição de insumos, resíduos gerados e destino.

Serviços que possuam Radiologia e Radiodiagnóstico: Base legal Portaria 453/98 MS/SVS.

- 12. Planilhas de Cálculo de Blindagem, com especificação dos materiais utilizados (tipo, espessura, revestimento) e a classificação das áreas;
- a) Até 20 chapas por semana:
- 13. Especificação do equipamento e laudo radiométrico e de fuga de cabeçote fornecida por serviço cadastrado na CGVS (link de endereços ou serviços credenciados) (o laudo deverá ser renovado a cada 4 anos)
- b) Acima de 20 chapas por semana:
- 14. Laudo radiométrico e fuga de cabeçote fornecida pelos serviços cadastrados na CGVS (vigilância sanitária); link de endereços ou serviços credenciados
- 15. Dosimetria dos operadores.

Fonte: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=382 | Data: 22/02/2019